

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.....

### PORTARIA

PORTARIAS 206 E 207 DE 25 DE JUNHO DE 2024.....

PORTARIAS 209 A 212 DE 25 DE JUNHO DE 2024.....

PORTARIA 220 A 206 DE 03 DE JULHO DE 2024.....

PORTARIAS 214 E 215 DE 28 DE JUNHO DE 2024.....

### DECRETO

DECRETO Nº 030/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024.....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.....



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda das diversas secretarias municipais, pertencentes a este município de São Desidério/BA.** Sendo assim, foram feitas as devidas alterações, mantendo a abertura das propostas para o dia 19 de julho de 2024 às 09h30m. O Edital estará disponível nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA, ou pelo e-mail [licitação@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitação@saodesiderio.ba.gov.br). Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 08 de julho de 2024. Wesley da Silva Valansuelo – Agente de Contratação.



**PORTARIAS 206 E 207 DE 25 DE JUNHO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 206/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 103/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a requerente preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS**, secretária, matrícula nº 1595, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0857165020 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00239630505, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/07/2024 a 1º/010/2024 referente ao 1º quinquênio - 2001/2006

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de junho de 2024

José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 207/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio à servidora ELIANDRA  
JESUS DE SANTANA MELO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 103/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a requerente preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ELIANDRA JESUS DE SANTANA MELO**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2054, admitida em 1º/12/2003, portadora da Cédula de Identidade RG 0946456550 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00432054103, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/07/2024 a 1º/10/2024 referente ao 1º quinquênio - 2003/2008

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de junho de 2024

José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**PORTARIAS 209 A 212 DE 25 DE JUNHO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 209/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio à servidora JOSEMIRA  
PEREIRA DOS SANTOS DE AMORIM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 103/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a requerente preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **JOSEMIRA PEREIRA DOS SANTOS DE AMORIM**, técnica em enfermagem, matrícula nº 2347, admitida em 11/07/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 1156601355 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01628517581, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/07/2024 a 1º/10/2024 referente ao 1º quinquênio - 2006/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de junho de 2024.

José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 210/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio à servidora LUCINEIA  
MARIA GOMES DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 103/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a requerente preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **LUCINEIA MARIA GOMES DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2825, admitida em 1º/08/2007, inscrita no CPF nº 02732928542, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/07/2024 a 1º/10/2024 referente ao 1º quinquênio 2007/2012

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024

José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-50

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 211/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO À SERVIDORA KADYA CARLOS NEVES DE AS PIRES. BASE LEGAL: LEI Nº 13.370/2016, RECURSO EXTRAORDINÁRIO (RE) 1237867 (STF), COM REPERCUSSÃO GERAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta na Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016 e na determinação do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário 1237867);

**Considerando** o Relatório Médico apresentado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir a carga horária da Servidora Pública Srª. KADYA CARLOS NEVES DE AS PIRES matrícula 723, auxiliar de enfermagem, admitida em 1º/04/1998, inscrita no CPF sob nº 97057436572, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0749097035 SSP/BA, de 40 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de salário, com base na Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e na determinação do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário 1237867);

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de junho de 2024

José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 212/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, SEM  
REDUÇÃO DE SALÁRIO À SERVIDORA ARIALVA  
PEREIRA DE SOUZA. BASE LEGAL: LEI Nº  
13.370/2016, RECURSO EXTRAORDINÁRIO (RE)  
1237867 (STF), COM REPERCUSSÃO GERAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta na Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016 e na determinação do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário 1237867);

Considerando o Relatório Médico apresentado,

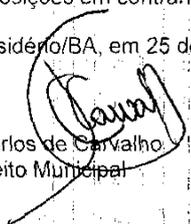
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir a carga horária da Servidora Pública Srª. ARIALVA PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 2567, auxiliar administrativa, admitida em 23/04/2006, inscrita no CPF sob nº 50393103587, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0489212972 SSP/BA, de 40 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de salário, com base na Lei Federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e na determinação do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário 1237867);

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de junho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01. Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**PORTARIA 220 A 206 DE 03 DE JULHO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 220/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio à servidora EDANY MARIA DE ASSIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 106/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

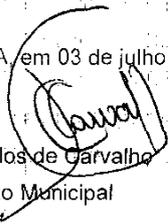
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **EDANY MARIA DE ASSIS**, professora, matrícula nº 660, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 3833207 SSP/BA, inscrita no CPF nº 91918790515, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 03 de julho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 221/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio à servidora EVANGELINA  
FERREIRA DOS ANJOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 106/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

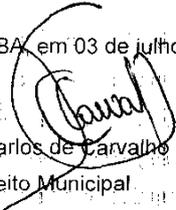
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **EVANGELINA FERREIRA DOS ANJOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 37, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 4910589 SSP/BA, inscrita no CPF nº 52077705515, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 5º quinquênio - 2018/2023

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 03 de julho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 222/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**Concede Licença Prêmio à servidora GISNÁLIA  
PEREIRA DE LIMA MONTALVÃO LINHARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 106/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

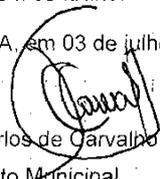
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **GISNÁLIA PEREIRA DE LIMA MONTALVÃO LINHARES**, professora, matrícula nº 1512, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 829535977 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00872212505, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 4º quinquênio - 2016/2021

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 03 de julho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 223/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

***Concede Licença Prêmio à servidora JOSELY ROSA  
DOS ANJOS SANTOS***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 106/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

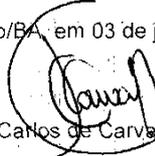
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **JOSELY ROSA DOS ANJOS SANTOS**, merendeira, matrícula nº 1580, admitida em 02/05/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0946114595 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00961004517, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA em 03 de julho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 224/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio à servidora MARIA DO  
SOCORRO DA CRUZ MENEZES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 106/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

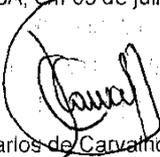
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARIA DO SOCORRO DA CRUZ MENEZES**, professora, matrícula nº 1540, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0413849465 SSP/BA, inscrita no CPF nº 33841551572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 03 de julho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 225/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

***Concede Licença Prêmio à servidora NILZETE  
CAVALCANTE RIOS***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 106/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

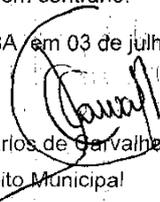
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **NILZETE CAVALCANTE RIOS**, professora, matrícula nº 730, admitida em 1º/09/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 7420722 SSP/BA, inscrita no CPF nº 39375366553, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA em 03 de julho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº.01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2289 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 226/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

**Concede Licença Prêmio à servidora VALDIRENE  
APRÍGIO DA SILVA OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 106/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

**Considerando** o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

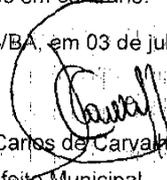
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio à servidora **VALDIRENE APRÍGIO DA SILVA OLIVEIRA**, professora, matriculada nº 488, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0710173300 SSP/BA, inscrita no CPF nº 70674833520, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 03 de julho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**PORTARIAS 214 E 215 DE 28 DE JUNHO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 214/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE O AFASTAMENTO A TÍTULO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER A  
MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso de suas atribuições Constitucionais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 14, §9º, da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal no 64, de 18 de maio de 1990, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e o disposto no art. 106 da Lei Municipal no 007/2000, que dispõe sobre o Estatuto do Município de São Desidério;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de São Desidério, à servidora JANETE VARGAS, Conselheira Tutelar, matrícula 9634, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0709537120195, inscrita no CPF: 05546345977, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623-2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo a servidora, para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. A servidora deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I – no primeiro dia útil subsequente

a) um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado, que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) um dia após ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

d) um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

II – no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.

Art. 4º. A inobservância pela servidora do disposto no art. 2º e no inciso I do art. 3º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Desidério/BA, 28 de junho de 2024

José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2289 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 215/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE O AFASTAMENTO A TÍTULO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER A  
MANDATO ELETIVO DE VICE-PREFEITO NO  
PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso de suas atribuições Constitucionais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 14, §9º, da Constituição Federal; no Art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; e o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 007/2000, que dispõe sobre o Estatuto do Município de São Desidério.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-prefeita, no pleito 2024, no município de São Desidério, à servidora JOICICLEIA FERNANDES DOS SANTOS, Conselheira Tutelar, matrícula 9636; portadora da Cédula de Identidade RG nº 1428087680, inscrita no CPF: 03174977584, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623-2239 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo a servidora, para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. A servidora deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I – no primeiro dia útil subsequente:

a) um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) um dia após ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

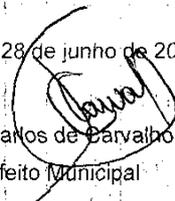
d) um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

II – no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.

Art. 4º. A inobservância pela servidora do disposto no art. 2º e no inciso I do art. 3º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigação de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Desidério/BA, 28 de junho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**DECRETO Nº 030/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2289 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**DECRETO Nº 030/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES  
SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO ÀS  
CONSELHEIRAS TITULARES DURANTE O  
PERÍODO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO  
PARA CONCORRER MANDATO ELETIVO  
NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2024 DAS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

O Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que as Conselheiras Tutelares Janete Vargas e Jocidéia Fernandes dos Santos – titulares – solicitaram desincompatibilização do cargo para concorrer a vaga de mandato eletivo nas eleições de 2024 do município de São Desidério e ocorrendo a vaga temporária, até que as titulares voltem a assumir os cargos de Conselheiras;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no ano de 2023, e o Decreto de nº 004/2024, que nomela os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, gestão 2024/2027.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado da eleição, na qual a 1ª suplente é a Sra. Máiana Pereira da Silva, 2ª suplente o Sr. Wilson da Silva Santos, 3ª suplente Ismael de Souza Santos, 4ª suplente Uehes dos Santos Araújo e 5ª suplente Leonardo dos Santos Dias,

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**Considerando** que o 1º, 3º e 4º suplentes não aceitaram assumir a vaga de titular temporário de três meses em substituição às Conselheiras que disputarão cargo eletivo no pleito de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam NOMEADOS, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Desidério, os Conselheiros Suplentes: **WILSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alto Milagroso, nº 17, Bairro Tangará, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428788476 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 07338743550 e **LEONARDO DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua F, nº 43, Vila Angico, São Desidério/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1567120164 SSP/BA, inscrito no CPF nº 06022793564.

**Art. 2º** - O prazo do mandato será de 3 (três) meses contados a partir de 6 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

**Parágrafo Único** - O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério/BA, em 28 de junho de 2024

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01. Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022**  
**CONTRATO Nº 230/2024**

**DO OBJETO:**

Aquisição de Equipamentos diversos de Informática, Equipamentos de som, Áudio, Vídeo e Acessórios afins, para atendimento as demandas do gabinete do prefeito e demais Secretarias solicitantes, conforme Ata de Registro de Preços nº 015/2022, originária do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 e Processo Administrativo nº 535/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

**CONTRATADA:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, Inscrita no CNPJ nº 11.502.318/0001-97.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.633,88 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

**DA BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** Será até o dia 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

São Desidério/BA, 04 de julho de 2024.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br